

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO Revisão Tarifária Periódica 2026 da EMR

A **Energisa S.A.** e a **Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. (“EMR”)** comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida na data de hoje, aprovou a **revisão tarifária periódica da EMR**, a ser aplicado a partir de 22 de junho de 2026.

Os índices de reajuste aprovados constam da tabela abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor da EMR
Alta e Média Tensão	+ 5,23%
Baixa Tensão	+ 12,80%
Total	+ 11,27%

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada cinco anos, a Aneel recalcula: (i) os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B), (ii) os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada, o transporte da energia e os encargos setoriais, e (iii) os ajustes financeiros da Parcela A que são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

A Base de Remuneração Regulatória da distribuidora ficou assim definida:



Base de Remuneração Regulatória	R\$ mil
Bruta	2.025.787
Líquida	1.363.661

A Aneel também estabeleceu as parcelas relativas ao **Fator X**:

Componentes	(%)
“Pd” – ganhos de produtividade	0,528%
“T” – trajetória de adequação de custos operacionais	2,446%
“Q” (qualidade)	0,042%

Adicionalmente, em relação ao reconhecimento das **perdas regulatórias**, segue abaixo os percentuais definidos:

Perdas Regulatórias	Limite (%)
Perda Técnica/Energia Injetada	8,11%
Perda Não Técnica/Energia Injetada	1,02%
Perda Total/Energia Injetada	9,14%
Perdas Não Técnicas / Mercado de Baixa Tensão	1,53%

Seguem abaixo os principais componentes do reposicionamento tarifário acima mencionado:

Descrição	R\$ mil
Encargos Setoriais	285.013,14
Transporte de Energia	157.271,85
Energia Comprada	453.123,89
Receitas Irrecuperáveis	9.033,50
Parcela A	904.442,39
Custos Operacionais	267.292,92
Remuneração do Capital	175.693,96
Quota de Reintegração Regulatória	83.993,79
Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI)	50.010,54
Parcela B (VPB)	580.208,37
Fator X Pd (Índice de Produtividade da Parcela B)	0,53%
Fator X Q (Mecanismo de Incentivo à Qualidade)	0,04%
Parcela B (com ajustes)	576.901,21
Receita Requerida = Parcela A + Parcela B (com ajustes)	1.481.343,60
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativo	5.782,53
Outras Receitas	19.450,04
Parcela B (deduzida de Outras Receitas)	551.668,64
Componentes Financeiros	3.533,62
Efeito Médio a ser percebido pelo consumidor	11,11%

Cataguases, 16 de junho de 2026.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores